



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM SUL - NAO nº. 34/2022

Varginha, 27 de maio de 2022.

À Sua Senhoria o Senhor
Flávio Jardim Vargas
Representante
CAMIL ALIMENTOS S.A.
Rodovia BR, KM 16
Varginha - MG

Assunto: Correção no prazo de Validade do Certificado de Licenciamento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0024496/2022-27.

Senhor Representante,

Vimos por meio deste comunicar que houve um equívoco em relação ao vencimento da licença, processo SLA 2123/2022, empreendimento CAMIL ALIMENTOS S.A.

A validade do certificado saiu como 27/05/2032, porém, o correto é 04/04/2024, validade da licença principal do empreendimento - PA nº 00071/1992/005/2016, quanto ambas as licenças serão unificadas.

Informamos ainda que está sendo implementada uma ferramenta no sistema para corrigir estas demandas e que quando estiver pronta, faremos um novo certificado, corrigindo o prazo. Até lá, fica determinado que o presente ofício deve ser mantido junto à licença, a ser apresentado no caso de eventuais fiscalizações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 30/05/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47294877** e o código CRC **96481C58**.

Referência: Processo nº 1370.01.0024496/2022-27

SEI nº 47294877

AV MANOEL DINIZ, 145 - Bairro INDUSTRIAL - Varginha - CEP 37062-480